



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 16/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade e economicidade que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a este vereador, as seguintes informações:

1 - quando da abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo ou concurso público no município seja de imediato comunicado e encaminhado o Edital de Publicação e todos os demais de documentos pertinentes;

2 - Se a contratação ocorrer por dispensa de licitação, também seja de imediato comunicado e encaminhado o referido expediente, com devidas justificativas e quais empresas foram convidadas para elaboração de propostas de preços para a realização de processo seletivo ou concurso público no Município;

3 - De imediato seja comunicado e informado se haverá a realização de processo seletivo ou concursos público no município, inclusive previsão, caso positivo informar quais necessidades e cargos que deveram serem lotados de provimento efetivo.

4 - Informar qual o gasto com despesas com pessoal que o município depende mensalmente, considerando servidores efetivos e comissionados; somando ainda todos os prestadores de serviços ao município contabilizados como pessoa física.



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br


Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios de igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa pública.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciência dos fatos e possíveis providencias.

Sala das Sessões "Ver. Olimpio Môro", 6 de maio de 2019.



CARLOS ANTONIO DE SOUZA (PAÇOCA)
VEREADOR



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º014/2019

André Pelarin, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

“ a disponibilização de sinal de internet via WI-FI em ônibus de transporte da área da saúde. ”

JUSTIFICATIVA

É sabido que vivemos na era da informação, onde a internet representa importante ferramenta de comunicação, já que disponibiliza aos seus usuários possibilidades como: notícias, compras, lazer, e comunicação imediata.

Assim, considerando que diversos usuários do sistema de transporte público da Área da Saúde, procuraram este Vereador para solicitar nossa intervenção junto ao Senhor Prefeito, para disponibilizar sinal gratuito de internet para todos os usuários dentro dos respectivos ônibus;

E, considerando que os munícipes que utilizam os respectivos ônibus para realizar suas consultas e exames fora da comarca, sobretudo na região de São José do Rio Preto, deixam seus lares ainda na madrugada e só retornam após as 20h, deixando familiares à espera;

A presente propositura tem por objetivo solicitar a disponibilização do sinal de internet via Wi-Fi em ônibus de transporte da área da saúde, proporcionando mais conforto, segurança e comunicação entre os munícipes que utilizam os ônibus e seus familiares.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 06 de maio de 2019.


ANDRÉ PELARIN
VEREADOR